

PROCEDIMENTO INTERNO N.º 896244/2014
Pregão Presencial n.º 5.009/2015-CPL/MP/PGJ

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º
018.2015.SUBADM.989972.2014.45011**

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando n.º 112.2014.ARPC.896244.2014.45011, às fls. 02, bem como o teor do Termo de Referência n.º 010/2014-ARPC;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Presencial n.º 5.009/2015-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação nos dias 25/06 a 25/06/2015, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto *a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para operação dos sistemas de sonorização e comunicação audiovisual no Ministério Público do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes do edital e anexos;*

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto do certame, à empresa **ARMANDO MONTEIRO MAIA FILHO – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **05.491.663/0001-70**, no valor global de **R\$ 109.328,50** (*cento e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos*);

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 389/2007, do Decreto Federal n.º 3.555/2000 e do Decreto Estadual n.º 21.178/2000;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002,

R E S O L V E:

I – **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.009/2015-CPL/MP/PGJ, em consonância com a ata de realização do pregão e demais documentações complementares;

PROCEDIMENTO INTERNO N.º 896244/2014
Pregão Presencial n.º 5.009/2015-CPL/MP/PGJ

II – À **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para as providências cabíveis;

III – Após, à **DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus (Am.), 26 de
junho de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas